

Síntese 8ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 08-11-2018.

No dia 08 de novembro de 2018 foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Após a aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2018, foram tratados os seguintes assuntos:

2- Prestação de contas e situação da Vila Olímpica da Unidade Frutal. Apresentação: Fernando Sette Jr. O Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Sette Jr, apresentou a prestação de contas da Universidade no que se refere ao pagamento das contas. Até a data corrente, todas as contas estão sendo pagas dentro do prazo. Os repasses às Unidades Fundacionais, referentes aos meses de outubro e de novembro, foram regularizados, conforme Plano de Trabalho, contemplando, inclusive, as rescisões trabalhistas. Na sequência foi apresentada a situação da Vila Olímpica da Unidade de Frutal referente ao convênio entre o Ministério da Educação (MEC) - FNDE e UEMG que possui o objeto a construção de piscina olímpica coberta e aquecida, ginásio esportivo, quadras, entre outros. A obra está inacabada e paralisada por determinação do Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), que solicitou prazo para verificação da situação do espaço. Paralelo a isso, o MEC indeferiu o repasse por mais 36 meses e solicitou a devolução do recurso. Foi informado que o prazo para devolução do recurso é de 180 dias; paralelo à devolução será necessário, iniciar a prestação de contas do Convênio. A Conselheira Presidente fez a leitura dos ofícios com a negativa da dilação de prazo. De acordo com a Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a informação que se tem é que serão necessários mais 4 anos para terminar a obra, além de que o recurso disponível não será o suficiente para conclusão de toda a obra, considerando a apreciação dos valores de mercado. Foi reiterado que não será possível modificações no projeto, como por exemplo, ao invés de construir piscina aquecida, construir uma sem aquecimento, a fim de reduzir os custos, tendo em vista que quando se trata de convênio não se pode alterar o objeto depois que ele é firmado. A Gestão Superior a UEMG tentou uma reunião com o Governo Federal para negociar a situação, contudo a agenda foi negada. Expôs-se que a devolução do recurso implica em não terminar a obra. A orientação da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) foi a de encerrar o convênio e negociar junto à Advocacia Geral do Estado a questão da devolução. O Diretor da Unidade de Frutal mencionou o interesse na finalização das obras, tendo em vista que o espaço seria de grande valia para a Comunidade Acadêmica como um todo. Em discussão, os Conselheiros mencionaram a possibilidade de parceria com o município ou a utilização de outras fontes de recurso para continuidade das obras. Na sequência a Conselheira Presidente propôs o seguinte ENCAMINHAMENTO: Enquanto a prestação de contas é realizada, a UEMG continua a pleitear maior prazo. Paralelo a isso irá negociar, junto à AGE, a devolução do recurso. Votação: A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes e obteve duas abstenções. A Reitoria irá buscar os procedimentos possíveis e legais para dar continuidade à construção das obras, tendo em vista a importância do espaço para a comunidade acadêmica.

3- Construção do Campus BH/Escola de Música pela Fapemig. Apresentação: Fernando Sette Jr. Foi exposto que será necessária a realização do estudo de impacto de vizinhança (EIV) e da terraplanagem para o início das obras. Para realização do estudo é necessário a utilização da planta do espaço; nesse sentido, colocou-se em debate se o EIV

poderia ser realizado, utilizando a planta já aprovada. O Chefe de Gabinete da Fapemig, Sr. Ricardo Guimarães, que participou da reunião como convidado, relata que houve um termo de permuta entre a UEMG e a FAPEMIG (Lei de Permuta), tramitado na Assembleia Legislativa, para construção do prédio da FAPEMIG, e a contrapartida desta para com a UEMG foi a construção da Escola de Música no Campus da UEMG. Foi reiterado que a FAPEMIG já incluiu na LOA dos anos de (2019, 2020 e 2021) a previsão orçamentária, no valor de 10 milhões, para realização das obras. Em discussão posterior, estudou-se a possibilidade da FAE também ser contemplada no projeto. O convidado, Sr. Ricardo, explanou que para agilizar o processo seria mais viável utilizar o projeto já aprovado. ENCAMINHAMENTO: Realização dos estudos de impacto de vizinhança (EIV), utilizando o projeto da planta do espaço já aprovado. Votação: Proposta aprovada por unanimidade.

4- Alteração da Resolução CONUN/UEMG nº 392, que estabelece normas de concurso público. Relator: Rafael Maia. Antes da discussão das alterações da Resolução, a Conselheira Presidenta, relatou a necessidade de delegação de competência à UEMG para a realização do concurso de Professor de Educação Superior.

O servidor de carreira de Políticas Públicas Rafael Maia e assessor da PROEN para tratar das atividades do concurso, explicou que as alterações na Resolução citada visam dinamizar o processo, adequando à legislação vigente. As alterações foram referentes a alterações de prazo de inscrição e convocação de prova didática e também local de publicação dos resultados das etapas do concurso. ENCAMINHAMENTO: Aprovação das alterações sugeridas pelo relator, acrescidas as indicações do CONUN. Votação: aprovado por unanimidade.

5- Comissão comemorativa dos 30 anos da UEMG. Apresentação: Lavínia Rodrigues. A Conselheira Presidente fez um relato sobre o histórico da Universidade e sobre a comemoração dos 30 anos. Propôs a constituição de uma comissão para organizar a comemoração referente aos 30 anos de UEMG. Foi verificado dentre os Conselheiros àqueles que tinham o interesse em participar da referida comissão. Encaminhamento: Constituição da comissão com 11 integrantes. Votação: Proposta aprovada por unanimidade.

6- Referendo da decisão da reitoria sobre a suspensão de medida liminar relacionada à ocupação dos índios Kiriris em terreno da UEMG no município de Caldas-MG.

Apresentação: Jean Nogueira. Foi informado que o terreno da UEMG no município de Caldas – MG está ocupado por indígenas. Em 2017 foi enviada uma liminar para a retirada da comunidade do local. Na ocasião, ponderou-se sobre a importância e a possibilidade que a Universidade desenvolva linhas de pesquisa e projetos de extensão envolvendo a questão indígena, tomando por foco a própria tribo Kiriri. O Procurador Chefe prestou esclarecimentos jurídicos sobre a situação. A Conselheira Presidenta apresentou a nota da Reitoria sobre o caso, após reunião realizada em 24 de outubro do ano em curso, com participação da Reitoria, o Subsecretário dos Fóruns Regionais de Governo, Dr. Fernando Tadeu David e da servidora Simone Cristina Francisca, integrante da Mesa de Diálogo e Negociação de Conflitos em que concluiu-se pela anuência ao pedido de suspensão da medida liminar formulado pelo Ministério Público Federal nos autos da ação possessória movida em face dos índios pela Advocacia Geral do Estado. A suspensão da medida de desocupação forçada terá por objetivo permitir aos entes estaduais e federais envolvidos a busca de possível solução conciliatória para o caso, respeitada a legislação vigente. A Conselheira Presidente colocou em votação o

referendum do CONUN quanto ao ENCAMINHAMENTO dado pela Reitoria no que tange a suspensão da liminar que determinava a reintegração de posse e continuar o processo de negociação com a comunidade indígena para um acordo amigável. Votação: aprovado por unanimidade.

7- Inauguração da nova sede da Escola de Design (Praça da Liberdade). Apresentação: José Arnaldo. O Diretor da Escola de Design, Prof. José Arnaldo da Matta Machado, apresentou o histórico da construção da nova sede da Escola de Design e ressaltou a importância dessa inauguração em um espaço cultural da cidade, dando visibilidade aos cursos existentes na Unidade e, também, à Universidade como um todo. Foi exposto que a obra como um todo não poderá ser entregue em dezembro, contudo, está sendo negociada junto à empresa a inauguração parcial da nova sede, apenas da parte térrea do prédio. A mudança completa da sede da Escola de Design com o início das aulas será realizada apenas após a finalização das obras. ENCAMINHAMENTO: Antecipação da inauguração parcial da nova sede da Escola de Design. Votação: aprovado por unanimidade.

8- Termo de doação dos bens e obras da coleção “Priscila Freire”. Relator: Thiago Torres. Houve uma apresentação pelo Conselheiro Prof. Adriano Gomide e Diretor da Escola Guignard sobre as obras doadas à UEMG e do imóvel onde o acervo está depositado, bem como as atividades de extensão que acontecem no local. Foi exposto que as obras estão sendo catalogadas e patrimoniadas e, que, esse serviço é realizado com o auxílio e a expertise da Sra. Priscila Freire que atua como assessora da Reitoria para esse fim. O Conselheiro Thiago relatou que o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias “ad referendum” do Conselho Universitário, na data de 14 de fevereiro de 2014, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, declarou, expressamente, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio da Sra. Priscila Euler Freire de Carvalho do acervo constituído de obras de arte diversas. O voto do relator foi favorável à aprovação do Termo de Aceitação de Doação.

Houve questionamento por parte dos Conselheiros quanto à legalidade jurídica do cargo de curadoria exercido, na instituição, pela Sra. Priscila Freire. A questão foi amplamente discutida entre os Conselheiros e esclarecida pelo Procurador-Chefe da UEMG, no sentido de que o cargo da curadora é de livre nomeação e exoneração. Essa nomeação foi, inclusive, tema de uma denúncia para o Ministério Público, e, na ocasião foi verificado que dentro do Estado de Minas Gerais o melhor currículo para exercer curadoria de museu era o da curadora atualmente nomeada, e, diante disso, o MP arquivou o processo. Diante da indagação sobre o cargo de curadoria exercida pela Sra. Priscila Freire, a Conselheira Presidenta colocou em votação a manutenção do cargo de assessoria da atual curadora. Foi reiterado, no entanto, que se ocorrer o corte da DAE, pelo menos até o final do ano, não poderá ocorrer outra nomeação para suprir essa demanda. ENCAMINHAMENTO: a proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros e recebeu duas abstenções. Na sequência foi colocado em votação o parecer do relator pela aprovação do Termo de Aceitação de Doação, com as seguintes recomendações: 1) providências, em cartório, da doação da chácara; 2) catalogação dos bens para incorporação ao patrimônio da UEMG; 3) esclarecimento de que na administração pública não cabe nomeação de curador em caráter vitalício, mas sim uma assessoria para realização da catalogação das obras, atividade necessária para garantir o inventariado do conjunto; 4) regularização das obras de forma mais legal possível, tendo em vista o potencial acadêmico que os bens possuem

para a UEMG; 5) consolidação do núcleo experimental da UEMG, no espaço da chácara, por intermédio da Escola Guignard. ENCAMINHAMENTO: a proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes e recebeu 1 abstenção. Em seguida, a Conselheira Presidenta colocou em votação a autorização do CONUN para delegar à Escola Guignard as atividades de assessoria que estão sendo realizadas na Chácara Santa Eulália.

9- Edital de eleição para direção e vice-direção da Faculdade de Políticas Públicas.

Apresentação: Lavínia Rodrigues. A Presidenta do Conselho apresentou a demanda da FaPP quanto à necessidade de eleição de Diretor e Vice da Unidade tendo em vista o término do contrato de designado, em 31 de dezembro de 2018, do atual diretor que passou por processo de Consulta à Comunidade Acadêmica em 2017. Foi informado que o formato de eleição se justifica pelo fato de a Faculdade de Políticas Públicas, com a nomeação de docentes provenientes do concurso, Edital 08/2014, possuir professores efetivos, em sua totalidade, no quadro de docentes, tendo sido constituído o Conselho Departamental, prerrogativa para a completa estruturação da Unidade, conforme o estatuto da UEMG. Desse modo, a minuta do edital de eleição, tendo como base editais anteriores de eleição de Diretor e Vice-Diretor, foi apresentado para apreciação. Durante a discussão, foi apresentada uma demanda, relatando a preocupação dos pesos do colégio eleitoral: professores (50%), alunos (25%) e técnicos (25%), visto que atualmente existem somente três técnicos efetivos na FaPP; além disso, foi exposto a importância de a fórmula para o cálculo dos votos figurar no Edital. Foi sugerida a possibilidade de ser realizada uma consulta pública, ao invés da eleição, em que todos os funcionários, mesmo não sendo efetivos, pudessem participar. A Conselheira Presidenta explicou que os pesos dos votos seguem a mesma lógica dos últimos processos de eleição da Universidade para Diretor de Unidade, realizados em 2016; explicou, também, que os pesos dos votos respeitam a divisão estabelecida nos regulamentos da Universidade. Quanto à fórmula, expôs que ela será descrita no edital. Como, durante a discussão, houve a indicação de realização de consulta acadêmica ao invés de eleição, a Conselheira Presidente colocou em votação o seguinte ENCAMINHAMENTO: Realização da consulta pública ao invés da eleição. Votação: Não aprovada, com apenas quatro votos a favor. Na sequência houve a discussão da minuta do edital de eleição e as indicações de edição do texto, tais como: a inclusão da fórmula com os pesos dos votos e a previsão do formato de votação online para os alunos da EaD. A Conselheira presidente colocou em votação o seguinte ENCAMINHAMENTO: Realização da eleição e aprovação da minuta do edital. Votação: Aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes.

10- Recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento da eleição de membros do COEPE. Relator: Jean Nogueira. Foi apresentado sobre o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento da eleição de membros no COEPE, que deferiu a desclassificação da chapa eleita para o COEPE, em primeiro lugar, (Jhansley Ferreira da Mata e Michele de Salas Moreira) baseado no Resultado da eleição, divulgado em 18-09-2018. A desclassificação se deu por acolhimento do recurso contra o resultado da eleição, interposto pela da chapa que estava em terceiro lugar, não eleita, (Nágela Aparecida Brandão e Frederico Thales de Araújo Martos), baseado em denúncia por propaganda realizada, em grupo de *whatsapp*, pela chapa eleita em primeiro lugar, fora do período de campanha eleitoral. Isso resultou na alteração do resultado da homologação que desclassificou a chapa previamente colocada em primeiro lugar,

passando para o segundo lugar a chapa composta por Nágela Aparecida Brandão e Frederico Thales de Araújo Martos. A proposta da Conselheira Presidente, considerando que o regimento não prevê número fixo de conselheiros por categoria, mas sim uma proporção, propôs ao CONUN o aumento do número de chapas nas categorias de docente nível IV e V (uma chapa) e nível VI e VII (duas chapas), a fim de manter a proporção e acolher as duas chapas. Foi enfatizado que o aumento do número de chapas nas categorias de docente irá enriquecer o Conselho. ENCAMINHAMENTO: Passar o número de conselheiros no segmento dos docentes no nível IV e V de dois para três e no nível VI e VII de dois para quatro, a partir das chapas com o maior número de votos, observados os percentuais do art. 172, §2º, do Regimento Geral. Essa decisão, alteraria o resultado da homologação do COEPE e englobaria as chapas dos professores Jhansley/Michele e Nágela/Frederico, além de outras do segmento dos docentes no nível VI e VII e IV e V. Votação: aprovado por unanimidade.

11- Alteração da Resolução CONUN/UEMG nº 319/2015 que cria a Comissão Própria de Avaliação-CPA. Considerando a ausência de tempo hábil para analisar o tema, a apreciação da alteração da Resolução CONUN/UEMG nº 319/2015 que cria a Comissão Própria de Avaliação-CPA será realizada em outra reunião.

12- Outros Assuntos:

12.1 Demanda sobre jornada de trabalho dos funcionários da UEMG. Em reunião com a Secretaria de Planejamento está sendo negociada junto à Secretaria de Planejamento e Gestão uma resolução conjunta SEPLAG/UEMG para que se verifique a jornada de trabalho dos funcionários, dentro do horário de funcionamento das Unidades Acadêmicas. Foi encaminhado a proposta para o jurídico da SEPLAG para análise, mas pode haver alteração. Esperando a decisão final.

12.2 Pagamento de Bolsas FAPEMIG. Quadro de bolsas será demonstrado posteriormente, pois será apresentado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação que, no momento da reunião, participava do Seminário de Pesquisa e Extensão.

12.3 Pagamento de despesas no espaço eco cidadania. A Reitoria informou sobre a suspensão das contas de luz no espaço eco cidadania, localizado na UEMG – Frutal, onde há a utilização de uma sala para realização de atividades acadêmicas. A sugestão é o desmembramento dos padrões luz, para que a UEMG arque com a parte que lhe cabe.

12.4 Alteração da Resolução COEPE/UEMG nº 225/2018. A Reunião do COEPE está prevista para o dia 21 de novembro e a apreciação da proposta de alteração da Resolução de encargos didáticos será apreciada pelo COEPE. A Conselheira Presidente destacou que a SEDECTES está com uma tentativa de regulamentar a carga horária docente, no entanto, a Reitoria foi contrária a esse posicionamento por entender que essa iniciativa fere a autonomia da Universidade.

Secretaria dos Conselhos.